**Portaria n. 106 de 20 de FEVEREIRO de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular nº 20/2025/COFEN, convite para o I Seminário Nacional de Ética Profissional - I SENEP que ocorrerá no período de 24 a 27 de março de 2025, em Florianópolis, Santa Catarina, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Coren-MS 175263-ENF, a participar do I Seminário Nacional de Ética Profissional - I SENEP que ocorrerá no período de 24 a 27 de março de 2025, em Florianópolis, Santa Catarina.
2. Autorizar as Conselheiras Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823-TE, Sra. Christiane Renata Hoffmeister Ramires, Coren-MS n. 187966-TE e Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti – Coren-MS n.090616-ENF a participarem do I Seminário Nacional de Ética Profissional - I SENEP que ocorrerá no período de 24 a 27 de março de 2025, em Florianópolis, Santa Catarina.
3. Autorizar os empregados públicos, Dr. Douglas da Costa Cardoso, Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, Coren-MS n.365404, Sra. Michele Isis da Silva Miyoshi Felício a participarem do I Seminário Nacional de Ética Profissional - I SENEP que ocorrerá no período de 24 a 27 de março de 2025, em Florianópolis, Santa Catarina.
4. Autorizar o colaborador membro da Comissão de Instrução de Processo Ético Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS n° 283.592-ENF, a participar do I Seminário Nacional de Ética Profissional – I SENEP que ocorrerá no período de 24 a 27 de março de 2025, em Florianópolis, Santa Catarina.
5. O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, e as conselheiras Sra. Ana Maria Alves da Silva, Sra. Christiane Renata Hoffmeister Ramires e Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, e os empregados públicos Dr. Douglas da Costa Cardoso, Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, Sra. Michele Isis da Silva Miyoshi Felício e o colaborador membro da Comissão de Instrução de Processo Ético Dr. Dieimes Leandro da Silva fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, considerando a distância do Estado, considerando que Cofen disponibilizará o translado entre aeroporto e hotel, somente a partir do dia 24 de março de 2025, considerando que o custeio da hospedagem pelo Cofen será somente no período que ocorrer o evento de 24 a 27 de março de 2025, a ida ocorrerá no dia 23 de março de 2025, e o retorno no dia 27 de março de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
6. Conceder passagens aéreas para que o Presidente, as conselheiras, os empregados públicos e o colaborador participem das atividades.
7. Centro de custos de Orientação.
8. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
9. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2025.

 Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Presidente Secretária

Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF